



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 394/2024.

De: 23 de Agosto de 2024.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Karollaine Renata Rodrigues de Oliveira** e dá outras providências.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Karollaine Renata Rodrigues de Oliveira** inscrita no CPF nº 062.108.271-60, matrícula nº 1936, contratada no cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 30/07/2024 a 13/08/2024 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 15/08/2024 a 29/08/2024 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal